



PORTARIA Nº 045-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS**, Matrícula SIAPE nº **701233**, que solicita Progressão por Mérito Profissional, bem como o **PARECER Nº 508-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2016**, de 02 de setembro de 2016, referente ao **PROCESSO Nº 23443.023665/2016-53**;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, integrante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
701233	GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS	DE 10/02/2015 a 09/08/2016	D (201)	D (202)	10/08/2016

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015